



Proposta n.º JF 116/2018

Realização da 3ª edição do "Encontro de Culturas"

Considerando que compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra promover actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, ao abrigo da alínea v), do artigo 16º da Lei nº 75/2013;

Considerando que a freguesia de Agualva e Mira Sintra é um espaço de acolhimento de imigrantes e migrantes;

Considerando a importância no desenvolvimento de um trabalho contínuo com esta população;

Considerando que a presente edição do "Encontro de Culturas", visa aprofundar as políticas locais de integração social das diversas comunidades presentes no território da freguesia, numa lógica de sustentabilidade e de governação integrada;

Considerando que a edição do "Encontro de Culturas" pretende potenciar uma estratégia global, participada e integradora na área da interculturalidade, contando para isso com o desenvolvimento de projetos que se revelem importantes considerando as necessidades identificadas pelos diferentes atores;

Considerando que neste encontro, para além do intercâmbio cultural pretende potenciar a integração social dos fregueses, fator indispensável na coesão social desta freguesia.

Considerando que se pretende implementar um conjunto diversificado de atividades, experiências e saberes (gastronomia, arte, dança, música, workshops,...) apostando-se na diversidade e inovação, por forma a dar-se a conhecer os usos e costumes, numa perspetiva da integração e coesão social da comunidade;

Considerando que a edição deste ano conta como parceiros a Câmara Municipal de Sintra e a Associação Olho Vivo:

Considerando que vão estar presentes nesta edição, várias associações, tais como: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Agualva Cacém, Probem, Casa 6, Associação dos Amigos de Farim, Rj Anima, Estrela da Lusofonia, Projeto VivaCidade, Youth Coop, Fundação Aga Khan e a Associação Cultural dos Imigrantes Moldavos.

Submete-se à aprovação do órgão executivo a realização da despesa no valor total de €2.266,21 (dois mil, duzentos e sessenta e seis euros e vinte e um cêntimos), discriminada da seguinte forma:

1) Sociedade Portuguesa de Autores, no montante de **€21,00 (vinte e um euros)** com recurso ao regime de ajuste directo simplificado, artigo 128º do CCP;

2) Mesa Posta, aluguer de banca com pia e de um fogão com quatro bicos a gás e respetivo transporte, pelo valor de €101,00 (cento e um euros) e de €104,55 (cento e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos) respetivamente, o que se traduz num montante global de **€205,55 (duzentos e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos)** com recurso ao regime de ajuste directo simplificado, artigo 128º do CCP;

3) IKEA, aquisição de 50 cadeiras pretas dobráveis modelo Gunde, pelo valor de **€325,00 (trezentos e vinte e cinco euros)** ao abrigo do regime de ajuste directo simplificado, com recurso ao artigo 128º do CCP;

4) Codelpor S.A., aquisição de três sistemas TRISTAR – Buffet Quente BP-2979, pelo valor de **€119,97 (cento e dezanove euros e noventa e sete cêntimos)**, com recurso ao artigo 128º do CCP;



5) Catarina Gariso, aula de zumba, pelo valor de € 30,00 (trinta euros), com recurso ao artigo 128º do CCP;

6) Aquisição de alimentos para a confeção dos vários tipos de pratos, no montante estimado máximo de **€1.200,00 (mil e duzentos euros)**;

7) Henrifer, aquisição de mangueira, no montante de €277,70 (duzentos e setenta e sete euros e setenta cêntimos);

8) Texembal, aquisição de loiça descartável, pelo valor de € 70,73 (setenta euros e setenta e três cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor o que perfaz o montante global de €86,99 (oitente e seis euros e noventa e nove cêntimos).

Foram verificados os limites do artigo 113º do CCP.

Agualva-Cacém, 7 de junho de 2018.

A Vogal

Crsitina Mesquita

Proposta n.º JF 116/2018

Realização da 3ª edição do "Encontro de Culturas"

Deliberação: Aprovada Reprovada

Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input checked="" type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input checked="" type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input checked="" type="checkbox"/>
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.06.08, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: _____

O 2.º Vogal: _____

O 3.º Vogal: _____

O 4.º Vogal: _____